

7. Conforme previsto em Ofício-circular da B3, as instituições que tiverem suas propostas aceitas deverão eleger uma corretora associada àquela bolsa para que proceda ao pré-registro das operações de swap de que se trata.

8. As pessoas físicas e as demais pessoas jurídicas poderão participar da oferta de que trata este comunicado, por intermédio das instituições referidas no parágrafo primeiro.

9. A presente oferta pública será realizada exclusivamente pelo módulo Ofpub, previsto no Regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

#### COMUNICADO Nº 42.941, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto na Resolução BCB nº 75, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 14 de março de 2025, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/10/2025, 1º/1/2026, 1º/4/2026, 1º/7/2026, 1º/10/2026, 1º/4/2027, 1º/7/2027, 1º/1/2028, 1º/7/2028, 1º/1/2029, 1º/1/2030 e 1º/1/2032;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2026, 15/5/2027, 15/8/2028, 15/5/2029, 15/8/2030, 15/8/2032, 15/5/2033, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050, 15/5/2055 e 15/8/2060;

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2027, 1º/1/2029, 1º/1/2031, 1º/1/2033 e 1º/1/2035; e

d) Letras Financeiras do Tesouro (LFT): vencimentos em 1º/9/2025, 1º/3/2026, 1º/9/2026, 1º/3/2027, 1º/9/2027, 1º/3/2028, 1º/9/2028, 1º/3/2029, 1º/9/2029, 1º/3/2030, 1º/6/2030, 1º/9/2030, 1º/12/2030 e 1º/3/2031.

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 100% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 14/3/2025, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet ([www.rtm.selic.gov.br](http://www.rtm.selic.gov.br));

IV - divulgação do resultado: 14/3/2025, a partir das 12:30 horas;

V - data de liquidação da venda: 17/3/2025; e

VI - data de liquidação da revenda: 16/6/2025.

2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".

4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 14/3/2025, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times \prod_{k=1}^n \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \} - CJ1 \times \prod_{k=1}^m \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \} - CJ2 \times \prod_{k=1}^q \{ [(fk - 1) \times S/100] + 1 \}$$

em que:

I - PU<sub>revenda</sub> corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;

II - PU<sub>venda</sub> corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;

IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;

V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;

VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;

IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e

X - P corresponde ao produtório.

7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.

8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

#### COMUNICADO Nº 42.944, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 13 de março de 2025.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 13.3.2025 a 13.4.2025 são, respectivamente: 1,0696% (um inteiro e seiscentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento), 1,00896316 (um inteiro e oitocentos e noventa e seis mil, trezentos e dezesseis centésimos de milionésimos) e 0,1717% (mil, setecentos e dezessete décimos de milésimo por cento).

ANDRÉ DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

## Controladoria-Geral da União

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 00190.104454/2022-82.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.712.411/0001-00 - T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Alterar a redação da subcláusula 1.2 do 3º Termo Aditivo (3494172), conforme abaixo:

Onde se lê: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2025 a 02/05/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Leia-se: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/05/2025 a 02/05/2026, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666, de 1993, ou até a conclusão do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro. Não se concluindo o processo licitatório até o prazo estipulado, este contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, limitada a sessenta meses. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 2/2023.

Nº Processo: 00190.101678/2023-13.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.660.928/0001-00 - LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Reajuste do valor do item 2 do Contrato nº 2/2023, em conformidade com o previsto na sua cláusula sexta, passando o seu valor unitário de R\$ 53.957,31 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) para R\$ 57.874,61 (cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2025. Valor Total: R\$ 105.767,10. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 370003

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 00190.101981/2020-73.

Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO, CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 58.069.360/0010-10 - STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA S.A.. Objeto: Repactuação do valor dos itens do Contrato nº 18/2021, em conformidade com o previsto na sua cláusula sexta, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 nº DF000783/2024, com efeitos a contar de 1º de março de 2024. Valor Total: R\$ 292.733,52. Data de Assinatura: 13/03/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2025).

## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

##### SECRETARIA-GERAL

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS - FINATEC. Processo: 19.04.3126.0004942/2025-46. Objeto: Participação de 1 servidora e 2 Promotoras de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios na capacitação "2ª

Escola de Métodos em Ciências Sociais do IPOL - Curso: Análise de Impactos de Políticas Públicas", a ser realizada no período de 17 a 21 de março de 2025, na modalidade presencial. Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. Autoridade Superior: CLAUDIA MARIA RAMOS - Secretária-Geral Adjunta do MPDFT, em 13/03/2025. CLAUDIA MARIA RAMOS Secretária-Geral Adjunta do MPDFT.

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

#### PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 13 DE MARÇO DE 2025

A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente EDITAL para INTIMAR a empresa C2 CBLF Consultoria Brasil de Licitações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 15.651.058/0001-72, com sede na Av. Doutor Silas Munguba, 643 - Ancora 2B - Parangaba - CEP: 60740-005 - FORTALEZA/CE, para que apresente sua DEFESA PRELIMINAR, nos autos do processo administrativo PGEA nº 1.03.000.002589/2024-07, instaurado para apuração de responsabilidade em razão do não fornecimento de 70 (setenta) caixas de chá erva mate, conforme contratado no Pregão Eletrônico 05/24.

A empresa poderá apresentar sua defesa preliminar por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última data de publicação do edital (art. 44, § 6º, PORTARIA PGR/MPU Nº 178, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023), anexando documentos e provas que entender cabíveis, junto à sede da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, localizada na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, 2020 - Bela Vista - CEP: 01318-000 - São Paulo/SP, aos cuidados do presidente da Comissão Especial, ou por meio eletrônico, através do sítio eletrônico do Ministério Público Federal.

Art. 44....

§ 6º Caso frustrada a tentativa de notificação na forma dos parágrafos anteriores, deverá se proceder à publicação por meio de edital publicado no Diário Oficial uma vez e no sítio eletrônico do ramo do MPU e da ESMPU, por 3 (três) vezes, com intervalo mínimo de 7 (sete) dias entre as publicações, hipótese em que o prazo para apresentação de defesa preliminar será contado a partir da última data de publicação do edital.

O não atendimento da presente intimação no prazo estipulado implicará no prosseguimento do feito com a adoção das medidas cabíveis, inclusive julgamento à revelia, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações, a empresa poderá entrar em contato pelo telefone (11) 2192-8600.

ROGER WENDEL FRANCO SGALLA  
Presidente da Comissão Especial

EDUARDO PORTUGAL  
Membro

CLAUDIA SUELI DOS SANTOS OLIVEIRA  
Secretária

